

## EDITAL

### PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Anadia, **TORNA PÚBLICO:** .....

Nos termos do número 8 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015 da Comissão Nacional de Proteção Civil, publicada em Diário da República n.º 88, II Série de 07 de maio de 2015, que se encontra aberto a consulta pública por um período de 30 dias, a contar da data deste edital, as componentes não reservadas (Parte I, II, III) do **PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE ANADIA (PMEPCA)**. .....

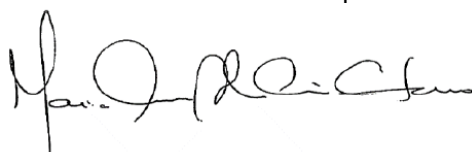
O referido plano encontra-se à disposição do público para consulta, na Câmara Municipal (Serviço Municipal de Proteção Civil), durante as horas normais de expediente e no sítio oficial do município na Internet em [https://www.cm-anadia.pt/pages/671?folders\\_list\\_23\\_folder\\_id=1187](https://www.cm-anadia.pt/pages/671?folders_list_23_folder_id=1187). .....

As propostas, observações ou sugestões deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal por via postal ou através do endereço eletrónico [geral@cm-anadia.pt](mailto:geral@cm-anadia.pt), dentro daquele prazo. ....

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como na página oficial da Câmara Municipal de Anadia, em [www.cm-anadia.pt](http://www.cm-anadia.pt). .....

Paços do Município de Anadia, aos 04 dias de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal de Anadia,



(Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Eng.ª)